



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome: Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos         | Matrícula Siape: 1498544 |
| Classe / Nível: D304                                     |                          |
| Lotação: Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente |                          |
| Período de avaliação: 2022/2                             |                          |

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente



**CAMPUS IBATIBA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
Resumo de Respostas

**Aplicação: Avaliação docente pelos discentes\_Ibatiba\_TFLI 2022/2**

**Agrupado por:** Professor (1498544) Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos (1498544)(Campus Ibatiba)

| <b>Ordem</b>                   | <b>Pergunta</b>  | <b>Respostas/Total</b> | <b>Média</b> |
|--------------------------------|--|------------------------|--------------|
| <b>*** SEM AGRUPAMENTO ***</b> |  |                        |              |
| 1                              | Apresentou, no início do período letivo, o Plano de Ensino/Dinâmica da Disciplina contendo os conteúdos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação da aprendizagem e bibliografia?  | 13/101                 | 9,69         |
| 2                              | Disponibilizou horários de atendimento à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?  | 13/101                 | 9,38         |
| 3                              | Manteve o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?  | 13/101                 | 9,77         |
| 4                              | Apresentou critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?  | 13/101                 | 9,92         |
| 5                              | Desenvolveu a aula utilizando todo o tempo previsto? <sup>1</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, tempo de aula, significa a organização pedagógica, que envolve os recursos educacionais utilizados e atividades propostas para a carga horária da componente curricular. | 13/101                 | 9,92         |
| 6                              | Orientou e acompanhou as atividades de ensino, esclarecendo suas dúvidas e/ou orientação (quando for o caso)?  | 13/101                 | 9,77         |
| 7                              | Explicou os conteúdos com clareza e segurança, utilizando-se de metodologias de ensino adequadas?  | 13/101                 | 9,77         |
| 8                              | Esclareceu adequadamente as dúvidas e desenvolveu atividades que visam à recuperação da aprendizagem (quando for o caso)?  | 13/101                 | 9,77         |
| 9                              | Foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem <sup>2</sup> ? <sup>2</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a ausência, se aplica aos momentos síncronos.  | 13/101                 | 9,46         |
| 10                             | Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação?  | 13/101                 | 10,00        |
| <b>Resultado Final:</b>        |  |                        | <b>9,75</b>  |
| <b>Soma das Médias:</b>        |  |                        | <b>97,46</b> |



CAMPUS IBATIBA  
GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
Resumo de Respostas

Aplicação: Avaliação docente pelos discentes Ibatiba\_TMAI\_2022/2

Agrupado por: Professor (1498544) Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos (1498544)(Campus Ibatiba)

| Ordem                   | Pergunta   | Respostas/Total | Média        |
|-------------------------|--|-----------------|--------------|
| *** SEM AGRUPAMENTO *** |  |                 |              |
| 1                       | Apresentou, no início do período letivo, o Plano de Ensino/Dinâmica da Disciplina contendo os conteúdos, metodologia de ensino, instrumentos de avaliação da aprendizagem e bibliografia?  | 36/95           | 8,39         |
| 2                       | Disponibilizou horários de atendimento à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?  | 36/95           | 7,94         |
| 3                       | Manteve o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?  | 36/95           | 8,42         |
| 4                       | Apresentou critérios de avaliação adequados e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?  | 36/95           | 8,64         |
| 5                       | Desenvolveu a aula utilizando todo o tempo previsto? <sup>1</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, tempo de aula, significa a organização pedagógica, que envolve os recursos educacionais utilizados e atividades propostas para a carga horária da componente curricular. | 36/95           | 8,47         |
| 6                       | Orientou e acompanhou as atividades de ensino, esclarecendo suas dúvidas e/ou orientação (quando for o caso)?  | 35/95           | 8,46         |
| 7                       | Explicou os conteúdos com clareza e segurança, utilizando-se de metodologias de ensino adequadas?  | 36/95           | 8,25         |
| 8                       | Esclareceu adequadamente as dúvidas e desenvolveu atividades que visam à recuperação da aprendizagem (quando for o caso)?  | 36/95           | 8,31         |
| 9                       | Foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem <sup>2</sup> ? <sup>2</sup> No caso de disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a ausência, se aplica aos momentos síncronos.  | 36/95           | 7,67         |
| 10                      | Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação?  | 36/95           | 8,19         |
| <b>Resultado Final:</b> |  |                 | <b>8,27</b>  |
| <b>Soma das Médias:</b> |  |                 | <b>82,73</b> |

## 1.2 - Disciplinas Ministradas

História 1 – 4 aulas/semana (1º Ano Integrado em Meio Ambiente A e B)

História 1 – 4 aulas/semana (1º Ano Integrado em Florestas A e B)

História 1 – 2 aulas/semana (Dependência – 1º Ano Integrado em Meio Ambiente)

História 3 – 2 aulas/semana (3º Ano Integrado em Meio Ambiente A)

História 3 – 2 aulas/semana (3º Ano Integrado em Florestas A)

## 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Participação como membro suplente da comissão de ética discente do campus Ibatiba. (Portarias nºs 236/2021 e 337/2021)

- Participação como membro titular da comissão responsável pela conferência dos documentos apresentados pelos docentes para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC (Portarias nº 205/2018 e 330/2022).

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

2.25 - Participação em curso de graduação

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico

3.6 - Capítulo de livro

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

3.9.1 - *Qualis A1*

3.9.2 - *Qualis A2*

3.9.3 - *Qualis B1*

3.9.4 - *Qualis B2*

3.9.5 - *Qualis B3*

3.9.6 - *Qualis B4*

3.9.7 - *Qualis B5*

3.9.8 - *Qualis C*

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais

3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais

3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais

3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional

3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional

3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional

3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa

- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

#### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
  - 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
  - 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
  - 5.1.3 - *Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
  - 5.1.4 - *Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*
  - 5.1.5 - *Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
  - 5.1.6 - *Participação como membro de colegiados didáticos*
  - 5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

*5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

Participação como membro titular exercendo mandato eletivo na CSPPD – Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (Portaria nº 209/2022)

*5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

5.2 – Cargo / Função

*5.2.1 - Reitor*

*5.2.2 - Pró-Reitores*

*5.2.3 - Diretores de Campi*

*5.2.4 - Cargos de CD*

*5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

## **6 – OUTROS**

Ibatiba, 24 de fevereiro de 2023.

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

